ZD Alimentos S.A.

CNPJ nº 56.073.307/0001-77

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019 *(Em milhares de Reais)*

Balanços patrimoniais

Ativo	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Circulante	148.275	116.209	148.369	116.233
Caixa e equivalentes de caixa	13.360	15.476	13.419	15.553
Contas a receber	49.951	43.045	49.951	42.822
Estoques	43.559	27.422	43.559	27.422
Impostos a recuperar	39.976	28.388	39.997	28.409
Outros créditos	1.429	1.878	1.443	2.027
Não circulante	127.677	123.417	127.793	123.542
Impostos a recuperar	2.519	2.453	2.519	2.453
Depósitos judiciais	87	177	87	177
Outros créditos	4.028	2.994	4.028	2.994
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14.641	4.355	14.641	4.355
Investimentos	235	-	235	-
Direitos de uso de ativos	5.706	9.086	5.706	9.086
Imobilizado	68.924	72.744	69.040	72.869
Intangível	31.537	31.608	31.537	31.608
Total do ativo	275.952	239.626	276.162	239.775

Passivo	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Circulante	126.724	106.865	126.989	107.158
Fornecedores e risco sacado	68.266	45.676	68.647	46.307
Empréstimos e financiamentos	38.076	43.544	38.076	43.544
Passivo de Arrendamento	2.322	2.693	2.322	2.693
Provisões e encargos trabalhistas	4.298	4.436	4.341	4.488
Impostos, taxas e contribuições	5.736	4.642	6.049	4.741
Outras contas a pagar	8.026	4.212	7.554	4.212
Não circulante	52.566	54.132	52.511	53.988
Empréstimos e financiamentos	33.867	28.457	33.867	28.457
Passivo de Arrendamento	3.387	7.068	3.387	7.068
Impostos, taxas e contribuições	10.532	13.356	10.532	13.356
Dividendos a pagar	536	665	536	665
Provisão para perda com investimentos	55	144	-	-
Provisões para contingências	2.187	1.985	2.187	1.985
Outras contas a pagar	2.002	2.457	2.002	2.457
Patrimônio líquido				
Capital social	70.000	70.000	70.000	70.000
Reserva de capital	2.753	1.851	2.753	1.851
Ajustes de avaliação patrimonial	6.773	6.777	6.773	6.777
Reservas de lucros	17.136	-	17.136	-
Total do patrimônio líquido	96.662	78.628	96.662	78.628
Total do passivo e patrimônio líquido	275.952	239.626	276.162	239.775

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital Social	Reserva legal	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01.01.19	70.000	2.971	-	6.285	6.779	-	86.035
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(7.405)	(7.405)
Outros	-	-	-	-	(2)	-	(2)
Destinações:							
Absorção de prejuízos	-	(1.120)	-	(6.285)	-	7.405	-
Saldos em 31.12.19	70.000	1.851	-	-	6.777	-	78.628
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	18.038	18.038
Destinações do lucro:							
Outros	-	-	-	-	(4)	-	(4)
Reserva legal	-	902	-	-	-	(902)	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	17.136	-	-	(17.136)	-
Saldos em 31.12.20	70.000	2.753	17.136	-	6.773	-	96.662

Demonstrações dos resultados abrangentes

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	18.038	(7.405)	18.038	(7.405)
Resultado abrangente	18.038	(7.405)	18.038	(7.405)

A Diretoria

S. Prime Assessoria e Outsourcing Ltda - CRC 2SP042666/O-0

O relatório da administração, parecer dos auditores independentes e notas explicativas na íntegra, estão disponíveis na sede da Companhia.

Demonstrações dos resultados

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Receita operacional líquida	465.312	447.302	465.784	447.237
Custo das vendas	(377.289)	(358.142)	(377.303)	(358.142)
Lucro bruto	88.023	89.160	88.481	89.096
Despesas operacionais:				
Despesas com vendas	(74.766)	(73.998)	(75.073)	(74.170)
Despesas administrativas	(13.489)	(19.508)	(13.489)	(19.508)
Outras receitas operacionais líquidas	12.492	808	12.492	786
Resultado de equivalência patrimonial	90	(271)	-	-
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos	12.350	(3.809)	12.201	(3.796)
Receitas financeiras	6.682	2.721	6.686	2.725
Despesas financeiras	(11.111)	(10.036)	(11.125)	(10.053)
Resultado financeiro	(4.429)	(7.315)	(4.439)	(7.328)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	7.921	(11.124)	7.973	(11.124)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(169)	(77)	(169)	(77)
Imposto de renda e contribuição social diferido	10.286	3.796	10.234	3.796
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	18.038	(7.405)	18.038	(7.405)

Demonstrações dos fluxos de caixa

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) do exercício antes dos impostos	7.921	(11.124)	7.991	(11.124)
Ajustes ao lucro (prejuízo) do exercício				
Depreciação e amortização	10.101	7.768	10.101	7.768
Juros provisionados de empréstimos e financiamentos	1.197	7.935	1.197	7.935
Provisões para contingências	202	721	202	721
Variação cambial	29	-	29	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(114)	(872)	(114)	(872)
Provisão para obsolescência dos estoques	634	(58)	634	(58)
Valor residual de ativo imobilizado baixado	483	5.195	483	5.202
Resultado de equivalência patrimonial	(90)	271	-	-
Variações nas contas de ativo e passivo:				
Contas a receber de clientes	(6.792)	10.372	(7.015)	10.809
Estoques	(16.811)	208	(16.811)	208
Impostos a recuperar	(11.655)	(4.307)	(11.655)	(4.307)
Outros créditos	(541)	(382)	(459)	(258)
Depósitos judiciais	90	(113)	92	(113)
Fornecedores e outras contas a pagar	23.052	(6.943)	22.792	(7.175)
Provisões e encargos trabalhistas	(138)	(723)	(147)	(717)
Impostos, taxas e contribuições	(1.730)	2.494	(1.517)	2.482
Adiantamentos de clientes	99	227	106	326
Outros passivos	(455)	45	(445)	(99)
Impostos pagos	(169)	-	(169)	-
Juros pagos	(5.166)	(6.391)	(5.166)	(6.391)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	147	4.305	129	4.337
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado	(2.366)	(4.787)	(2.366)	(4.789)
Aquisição de investimentos	(235)	-	(235)	-
Aquisições de ativo intangível	(35)	(218)	(35)	(218)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(2.636)	(5.005)	(2.636)	(5.005)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Dividendos pagos	(129)	-	(129)	-
Pagamento de passivo de arrendamento	(3.380)	(2.546)	(3.380)	(2.546)
Empréstimos e financiamentos tomados	62.764	54.361	62.764	54.361
Empréstimos e financiamentos pagos	(58.882)	(44.103)	(58.882)	(44.103)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	373	7.712	373	7.712
Aumento (redução) líquido(a) no caixa e equivalentes de caixa	(2.116)	7.012	(2.134)	7.045
Demonstração do caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	(15.476)	8.464	(15.553)	8.508
No fim do exercício	(13.360)	15.476	(13.419)	15.553
Aumento (redução) líquido(a) no caixa e equivalentes de caixa	(2.116)	7.012	(2.134)	7.045

AMPARO MATERNAL

C.N.P.J. 61.904.678/0001-93

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)

Ativo	Nota:	2020	01/01/2020 Reapresentado	2019
Circulante		914.504,44	779.196,17	779.196,17
Caixa e Equivalentes de Caixa-Recursos sem restrição	4	906.017,03	779.196,17	779.196,17
Caixa		1.801,12	2.391,89	2.391,89
Bancos Conta Movimento		21.350,95	89,75	89,75
Bancos Conta Aplic. Liquidez Imediata		882.864,96	776.714,53	776.714,53
Outros Créditos		8.487,41	-	-
[illegible]				

Passivo	Nota:	2020	01/01/2020 Reapresentado	2019
Circulante		560.989,35	823.363,87	823.363,87
Obrigações Fiscais	8	15,97	15,27	15,27
Obrigações Trabalhistas	9	47.324,85	46.980,60	46.980,60
Fornecedores	10	1.575,47	9.280,47	9.280,47
Adiantamentos Diversos		69.053,19	54.000,00	54.000,00
Acordos e Parcelamentos	11	145.930,07	211.959,46	211.959,46
Convenios a Realizar	14	166,81	37.210,40	37.210,40
[illegible]				

Demonstração do Resultado do Período em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)

	Nota:	2020	01/01/2020 Reapresentado	2019
Receitas Operacionais		2.066.296,02	4.358.276,65	1.803.390,75
Doações	16	593.467,74	2.672.661,14	117.775,24
Convenio PMSP 121/2016		881.695,63	991.728,68	991.728,68
Depreciação de Bens Recebidos em Doação		394.511,74	394.508,76	394.508,76
Outras Captações de Recursos		196.620,91	299.378,07	299.378,07
Receita Líquida Operacional		2.066.296,02	4.358.276,65	1.803.390,75
Superávit Bruto Operacional		2.066.296,02	4.358.276,65	1.803.390,75
[illegible]				

[illegible]

Euza Maria de Almeida - Representante Legal - CPF: [redacted]

Eduardo Serbaro Tostes - Contador CRC 1SP 187364/O-1 - CPF: [redacted]

RUBY S/A - CNPJ nº em constituição - NIRE em constituição

Extrato da Ata da Reunião de Conselho de Administração

Data, Hora, Local: 26.04.2021, às 11hs, na sede social, Rua Francisco Dias Velho, nº 189, Sala 3, São Paulo/SP. **Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração. **Mesa: Presidente:** Leonardo Lachman; Secretário: Eduardo Peixoto Menna Barreto de Moraes. **Deliberações Aprovadas: 1.** A eleição dos membros da Diretoria, conforme indicado abaixo, para mandato de 3 anos: (i) a Sra. **Mônica Marchett**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº [redacted], CPF nº [redacted], para o cargo de **Diretora Presidente**; e (ii) **Leonardo Lachman**, brasileiro, divorciado, economista, RG nº [redacted], CPF nº [redacted], para ocupar o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, ambos residentes em São Paulo/SP. **2.** Os Diretores eleitos tomaram posse de seus cargos na presente data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, por meio do qual declaram não estarem impedidos de exercerem a atividades mercantis. **Encerramento**. Nada mais. São Paulo/SP, 26.04.2021. **Conselheiros: Leonardo Lachman, Eduardo Peixoto Menna Barreto de Moraes, Verônica Maria do Nascimento Figueiredo.** JUCESP nº 269.660/21-5 em 11.06.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VIGOR ALIMENTOS S.A. - CNPJ/MF nº 13.324.184/0001-97 - NIRE 35.300.391.047

Ata de Reunião de Diretoria Realizada em 22/06/2021. Data, Hora e Local: Aos 22/06/2021, às 10:30h, na sede social da **Vigor Alimentos S.A.**, localizada em SP/SP, na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900 ("Companhia"). **Mesa:** Luis Henrique Gennari - Presidente; Paula Nogueira Andrade Cunha - Secretária. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração de endereço da filial da Companhia localizada em Vitória da Conquista, BA, CNPJ 13.324.184/0046-99. **Deliberações:** Os diretores aprovaram, por unanimidade, a alteração do endereço da filial da Companhia, CNPJ 13.324.184/0046-99, localizada em Vitória da Conquista, BA, **passando** da Rua F (Dt Ind Imborés), 1.180, Galpão 1, Sala A, Lagoa das Flores, CEP 45007-090, **para o novo endereço** na Rua G (Dt Ind Imborés), 1.180, Letra M, bairro Lagoa das Flores, na cidade de Vitória da Conquista, BA, CEP 45007-050 **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Luis Henrique Gennari - Presidente; Paula Nogueira Andrade Cunha - Secretária. **Diretores Presentes:** Luis Henrique Gennari e Emerson Paiva Inácio. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. SP, 22/06/2021. **JUCESP** 322.290/21-1 em 05/07/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0191304-65.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PANIFICADORA E CONFEITARIA MINHA DEUSA LTDA, CNPJ 59.172.635/0001-19, com endereço à Rua Doutor Lopes de Almeida, 164, Vila Mariana, CEP 04120-070, São Paulo - SP e JOAO PAULO GUIDA, Brasileiro, Companheiro, Administrador de Empresas, RG [redacted], CPF [redacted], com endereço à Coronel Paulino Carlos, 174, Paraiso, CEP 04006-040, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Companhia de Gás de São Paulo Comgás, alegando em síntese:. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 17 e 20 / 07 / 2021

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1074384-49.2016.8.26.0100. O Dr. Celso Lourenço Morgado, Juiz de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Maria Sandra Alves Cavalcanté (CPF. [redacted], que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 261.567,67 (março de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro sob nº 03431407455. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 20 e 21 / 07 / 2021

Processo 1032649-34.2019.8.26.0002 - Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária - Banco Yamaha Motor do Brasil S/A - Carla Aparecida Lima da Silva - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº:1032649-34.2019.8.26.0002. Classe: Assunto:Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Yamaha Motor do Brasil S/A. Executado: Carla Aparecida Lima da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032649-34.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Carla Aparecida Lima da Silva (CPF. [redacted], que Banco Yamaha Motor do Brasil S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 20.414,47 (fevereiro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária nº. 102180346331. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de julho de 2021. 20 e 21 / 07 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002787-64.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBERTA DA SILVA BRAGA, RG [redacted], CPF [redacted], que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 9.313,99 (Janeiro/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de junho de 2021. 20 e 21 / 07 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Digital nº: 0009988-07.2021.8.26.0100 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Obrigações Exequente: Mapfre Affinity Seguradora S.A. e outro Executado: Trust Company - Lions Merchant Bank S/A. e outro EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009988-07.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. Faz saber a Clube do Sossego Promoção Social Ltda., CNPJ 09.462.806/0001-76, que Mapfre Affinity Seguradora S.A e Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, lhes ajuizaram uma ação de Cobrança ora em fase de Cumprimento de Sentença. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação Por Edital, para que no prazo de 15 (quinze) dias providencie o pagamento do valor apontado como devido (R$ 17.422.378,73), com os acréscimos fixados no julgado desde março de 2021, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento), bem como de pagamento de honorários advocatícios relativos à fase de cumprimento de sentença, no mesmo percentual (10%). Restará cientificada, ainda, de que o prazo para impugnação, de 15 (quinze) dias, passará a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente ao vencimento do prazo para pagamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de julho de 2021. 17 e 20/07

Edital de citação – prazo de 30 dias. Processo nº 1000778-77.2019.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV – Lapa – Estado de São Paulo. Dr(a) Adriana Genin Fiore Basso, na forma da lei, etc. Faz saber a(o) Darci Yashiharu Kubo, RG 8.526.893-8, CPF [redacted], que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Max Haus Vila Leopoldina, objetivando condenar o executado ao pagamento da quantia de R$ 4.634,45, referente aos débitos condominiais do apartamento 112, bloco E, localizado nesta Capital à Av. Mofarrej, 1500. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação por edital, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), paguem o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827§ 1º do CPC) ou ofereçam embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231 do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para ofertados embargos, permitirá aos executados requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) aos mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 17 e 20/07

Gaia Impacto Securitizadora S.A.

(atual denominação da Gaia Agro Securitizadora S.A.)

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 27ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A. (atual denominação da Gaia Agro Securitizadora S.A.) ("Emissão")

A Gaia Impacto Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a se realizar, em primeira convocação, no **dia 10 de agosto de 2021, às 15hs** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051, para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão, que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras se dará de forma automática. Em atenção à ICVM 625, a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para juridico@grupogaia.com.br e ao Agente Fiduciário para mmacedo@terrainvestimentos.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, cujo modelo será disponibilizado no site da Emissora https://gaiaimpacto.com.br/, bem como a participação e o voto à distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O titular dos CRA que desejar exercer o voto por instrução de voto à distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos juridico@grupogaia.com.br e mmacedo@terrainvestimentos.com.br, assinados pela plataforma D4Sign ou plataforma equivalente, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Conforme artigo 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente. Sem prejuízo, os Titulares dos CRA presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via D4Sign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora.

São Paulo, 16 de julho de 2021. Gaia Impacto Securitizadora S.A.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009103-88.2017.8.26.0011 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. CARLOS EDUARDO PRATAVIERA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WALLPAPER DECORAÇÕES E COMÉRCIO DE PAPEL DE PAREDE LTDA (ROLTEXTIL DECORAÇÃO E COMÉRCIO DE PAPEL DE PAREDE LTDA), CNPJ 58.754.680/0001-19, com endereço à Fidalga, 154, Conjunto 1, Pinheiros, CEP 05432-000, São Paulo - SP e CRISTINA SZABO, Brasileira, Divorciada, Empresária, CPF [redacted], com endereço à Simpatia, 288, Ap 54, Jardim das Bandeiras, CEP 05436-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese que ocorre inadimplemento de R$.124.776,27 (base 31/08/2017 - quantia especificada na inicial – planilha fls 103/104), referente ao Contrato de Financiamento à Importação com Recursos em Moeda Estrangeira de nº 34/53500-4. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada e o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, sendo que, nesse mesmo prazo, poderá apresentar embargos ao mandado monitório, nos termos dos artigos 701 e 702 do CPC. Caso revel os requeridos citados por edital, será expedido ofício à Defensoria Pública do Estado para nomeação de curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2021.

G. C. PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 12.423.925/0001-24 - NIRE 35.300.544.731

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2021

Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2021, às 11h00, localizada na sede da Companhia na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 16º andar, conjunto 1604, Edifício Plaza Iguatemi, bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP: 01452-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram publicadas no dia 31 de março de 2021, página 447 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e página 44 no Jornal Diário Comercial. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Sr. Jaimes Bento de Almeida Junior - Presidente e Sra. Patricia Simon - Secretária. **Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: **a.1**) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e **b.1**) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e Em Assembleia Geral Extraordinária: **a.2**) retificar o número de ações representativas do capital social da Companhia, em função de erro material no número apresentado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2020 e a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **b.2**) aprovar o aumento do capital social da Companhia e a consequente alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **c.2**) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** O Sr. Presidente da Mesa declarou instalada a reunião e, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições, os acionistas aprovaram: I - **Em Assembleia Geral Ordinária**: **a.1**) As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e **b.1**) A proposta da Diretoria de destinação do resultado, face à apuração do lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no montante total de R$ 32.940.336,61 (trinta e dois milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), a ser destinado da seguinte forma: o montante de R$ 23.469.989,83 (vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), para a reserva de lucros a realizar, incluindo neste valor o montante de dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício a distribuir, de R$ 7.823.329,95 (sete milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), e o montante de R$ 1.647.016,83 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, dezesseis reais e oitenta e três centavos) de Reserva Legal, sendo 5% sobre o lucro líquido do exercício. Durante o exercício de 2020, além do valor de dividendos mínimos obrigatórios, foram distribuídos mais R$ 38.785.470,05 (trinta e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e cinco centavos) referente a resultados de exercícios anteriores. II - **Em Assembleia Geral Extraordinária**: **a.2**) A retificação do número de ações representativas do capital social da Companhia, constante da redação da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2020, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo em 09 de fevereiro de 2021, sob o nº 086.271/21-0, em função de erro material no número ali apresentado, que indicava um total de 103.490.415 (cento e três milhões, quatrocentas e noventa mil, quatrocentas e quinze) ações ordinárias quando o correto seriam 104.036.593 (cento e quatro milhões, trinta e seis mil e quinhentas e noventa e três) ações ordinárias. Assim, a redação do caput do artigo 5o do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar da seguinte forma: "Artigo 5 - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 103.490.415,00 (cento e três milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e quinze reais), dividido em 104.036.593 (cento e quatro milhões, trinta e seis mil e quinhentas e noventa e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal". **b.2**) O aumento do capital social da Companhia, totalmente integralizado, de R$ 103.490.415,00 (cento e três milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e quinze reais) para R$ 106.112.415,00 (cento e seis milhões, cento e doze mil, quatrocentos e quinze reais), totalizando um aumento no valor total de R$ 2.622.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil reais), mediante a emissão de 2.622.000 (dois milhões, seiscentas e vinte e duas mil) novas ações, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão unitário de R$ 1,00 (um real) fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei das S.A. As novas ações são totalmente subscritas e serão integralizadas pelo acionista **Almeida Junior Shopping** [illegible]